



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ - PROJUDI
Avenida Pedro Taques, 294 - 18ª Andar - Torre Sul - Ed. Átrium Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR
- CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3472-2701

Processo: 0012404-02.2009.8.16.0017

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$884,77

Exequente(s): • Município de Maringá/PR (CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06)
Avenida Quinze de Novembro, 701 - Zona 01 - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-230

Executado(s): • ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL LTDA (CPF/CNPJ:
77.554.715/0001-10)
Rua Martin Afonso, 589 - Jardim Novo Horizonte - MARINGÁ/PR - CEP:
87.010-411

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0012404-02.2009.8.16.0017 – Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Executado: ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL LTDA (CNPJ: 77.554.715/0001-10)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **ONLINE** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: 26 DE NOVEMBRO DE 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

DESCRIÇÃO DO BEM: DATA DE TERRAS nº. 12 (doze), da Quadra letra "F", situada na Vila Cleópatra, nesta Cidade, com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "1º) 12,50 metros de frente para a Rua "A"; 2º) 12,50 metros de fundos, onde confina com o lote nº. 297; 3º) 36,00 metros de um lado, com a data nº 1 1; 4º) 36,00 metros de outro lado com a data nº 13". Sem benfeitorias. Terreno cercado com muro de alvenaria. Rua sem saída. Sem calçada no passeio público. Matrícula sob nº 3.369 2º CRI de Maringá-PR.



AVALIAÇÃO: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Em 13 de Junho de 2018.

ÔNUS: Consta da matrícula: Penhora expedida pelo Juízo de Direito Federal Substituto da Vara Única de Maringá-PR, sob os autos de nº 97.3010931-1; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível de Maringá-PR, sob os autos de nº 787/2001; Penhora expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, sob os autos de nº 493/2005; Penhora expedida pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá-PR, sob os autos de nº 2.517.697/2013, 0715700-75.1998.5.09.0872, 07157-1998-872-09-00-90RTOOrd; Indisponibilidade expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, sob os autos de nº 0196400.84-1995.5.09.0325.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.417,17 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos). Em 01 de Novembro de 2017.

DEPÓSITÁRIO: Nada consta.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes **ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL LTDA**, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como demais interessados, credores hipotecários e outros, das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: **a)** Em caso de adjudicação, 1,0% (um por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; **b)** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; **d)** em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 4 de outubro de 2018. Eu _____ (Silvia Cristina da Silva) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

